



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 055/2019.

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros para a Recomposição das Comissões Permanentes do CMDCA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto nos artigos 90 e 91 da lei federal nº. 8069/1990, artigo 13, incisos X e XI da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010, e os conselheiros em Sessão Plenária de número 100, de 16/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nomeação dos conselheiros para a recomposição das comissões permanente e temporárias do CMDCA:

1. Comissão Permanente de Legislação, cujas atribuições
Relator(a): Rute Antônia Moreira
Membro: Carina Cordeiro Silva Porto
2. Comissão Permanente de Políticas, Programas e Orçamento.
Relator(a): Geraldo Denemar dos Santos
Membro: Maria Lúcia Siqueira
3. Comissão de Medidas Socioeducativas e apoio ao Conselho Tutelar
Relator(a): Ordália da Assunção Santos
Membro: Rute Antônia Moreira
4. Comissão permanente de Inscrição e Registros e suas atribuições
Relator(a): Paulina Barbosa de Sousa
Membro: Aline Alcântara Guimaraes
5. Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo
Relator(a): Carina Cordeiro Silva Porto
Membro: Geraldo Denemar dos Santos
6. Comissão Permanente de Divulgação e Mobilização
Relator(a): Paulina Barbosa de Sousa
Membro: Rute Antônia Moreira



7. Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal
Relator(a): Ordália da Assunção Santos
Membro: Maria Lúcia Siqueira

8. Comissão Coordenadora do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil
Relator(a): Maria Lúcia Siqueira
Membro: Laís Kelly Soares Alves Almeida

9. Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, de caráter temporário:
Relator(a): Paulina Barbosa de Sousa
Membro: Rute Antônia Moreira

10. Comissão Especial de Avaliação e Monitoramento (Resolução CMDCA nº.060, de 13/02/2019): Relator(a): Geraldo Denemar dos Santos
Membro: Carina Cordeiro Silva Porto

11. Comissão provisória para o período de Carnaval.
Relator(a): Laís Kelly Soares Alves Almeida
Membro: Aline Alcântara Guimaraes

12. Comissão Provisória de Seleção e Avaliação dos Projetos selecionados através de Edital de Seleção do CMDCA. (Atribuições na Resolução CMDCA nº.062/2019)
Relator(a): Paulina Barbosa de Sousa
Membro: Ordália da Assunção Santos

Art. 2º. A Secretária Executiva do CMDCA, de acordo com suas atribuições na Resolução do CMDCA Nº. 015/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno, coordenará as Comissões do CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.
Diamantina, 16 de janeiro de 2019.

Luis Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva